

O presente documento fornece as informações fundamentais destinadas aos investidores sobre este Fundo. Não é material promocional. Estas informações são obrigatórias por lei para o ajudar a compreender o caráter e os riscos associados ao investimento neste Fundo. Aconselha-se a leitura do documento para que possa decidir de forma informada se pretende investir.

## FUNDO DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO ABERTO FLEXÍVEL "IMGA FLEXÍVEL"

Categoria A (ISIN: PTYCFELM0000)

Categoria I (ISIN: PTIGAGHM0005)

Categoria R (ISIN: PTIG1FHM0001)

Fundo harmonizado gerido pela **IM Gestão de Ativos, Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A.**, integrada no Grupo CIMD.

### Objetivos e política de investimento

O Fundo tem por objetivo proporcionar aos participantes o acesso a uma carteira diversificada de instrumentos financeiros procurando maximizar a sua rentabilidade através de uma gestão flexível. Tem como objetivo proporcionar um nível de retorno de 2,5% face aos instrumentos do mercado monetário, em períodos sequenciais de 3 anos.

O Fundo procurará uma diversificação ao nível das aplicações financeiras em que pode investir por forma a assegurar uma adequada repartição dos riscos.

O Fundo investirá em ativos cotados nos mercados da OCDE com exceção dos títulos representativos de OIC e depósitos bancários.

O Fundo poderá investir em ações, obrigações, certificados, ETF's (*Exchange Traded Funds*), ETCs (*Exchange Traded Commodities*), Unidades de participação de outros Fundos, depósitos bancários, instrumentos financeiros derivados bem como em outros instrumentos do mercado monetário definidos no Prospeto.

O Fundo prosseguirá uma estratégia de investimento que privilegia a diversificação dos investimentos entre instrumentos financeiros de rendimento fixo e variável e a gestão ativa da repartição por categoria de ativos, em função das condições de mercado e da correlação ente a evolução do valor de mercado dos valores mobiliários que integram a carteira do Fundo, com vista a controlar e reduzir o risco do investimento e a maximizar a valorização do património do Fundo.

O Fundo tem uma política de investimento flexível, podendo o peso de qualquer dos tipos de instrumentos financeiros acima referidos variar sem outros limites para além dos constantes do prospeto do Fundo, sem limites mínimos e máximos por categorias de ativos, cabendo à sociedade gestora determinar em cada momento, em função das condições de mercado, a composição do património mais adequada à prossecução do objetivo do Fundo e ao seu perfil de risco.

#### Moeda de denominação

Euro.

#### Padrão de referência

A referência de mercado para o desempenho do Fundo é a Euribor a 12 meses acrescida de 2,5% O gestor do fundo gere a carteira discricionariamente e não se limita a investir de acordo com o parâmetro acima mencionado.

#### Condições de subscrição, transferência, resgate ou reembolso

O valor da unidade de participação é apurado e divulgado diariamente. Os participantes poderão subscrever ou resgatar unidades de participação em qualquer dia útil, de acordo com o calendário bancário português.

O valor da unidade de participação para efeitos de subscrição ou reembolso é o que vier a ser apurado no fecho do dia de pedido, pelo que o pedido é efetuado a preço desconhecido.

Categoria A e R: Valor mínimo de subscrição é 250 € e 500€, respetivamente.

Categoria I: Valor mínimo de subscrição: 250.000 €.

Número de dias de pré-aviso de resgate: 5 dias úteis.

#### Perfil do Investidor

As Categorias A e R destinam-se a investidores não profissionais, profissionais e contrapartes elegíveis, com um perfil de risco moderado, que procurem realizar um investimento com vista a obter uma valorização de capital a médio e longo prazo, sujeito a flutuações patrimoniais consistentes com a natureza dos ativos que o integram. A Categoria I destina-se exclusivamente a investidores profissionais e contrapartes elegíveis.

O capital investido poderá ser resgatado por um valor diferente do capital inicialmente subscrito.

#### Política de distribuição

Sendo um Fundo de capitalização não procederá à distribuição de rendimentos.

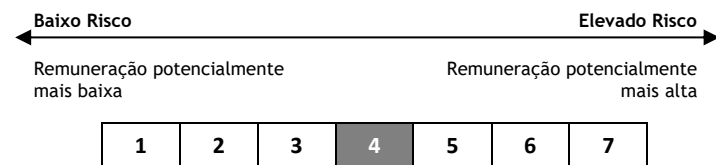
#### Período Mínimo Recomendado

Este Fundo recomenda um prazo mínimo de investimento de 36 meses.

#### Recomendação

**Este Fundo poderá não ser adequado a investidores que pretendam retirar o seu dinheiro no prazo inferior a 36 mês.**

### Perfil de risco e remuneração



O indicador sintético de risco e de remuneração do IFI obtém-se mediante o cálculo da volatilidade histórica dos últimos cinco anos. Uma vez que o Fundo não tem histórico adequado com a atual política de investimentos, o nível de risco calculado considera apenas a alocação ao universo previsto na política de investimento, podendo considerar como *proxys* os índices mais relevantes representativos deste universo.

Os dados históricos podem não constituir uma indicação fiável do perfil de risco futuro do Fundo;

A categoria de risco acima indicada não é garantida e pode variar ao longo do tempo; A categoria de risco mais baixa não significa que se trate de um investimento isento de risco;

O Fundo não tem capital ou rendimento Garantido.

A classificação do Fundo com indicador 4 reflete o facto de estar investido principalmente em ativos sujeitos a variações de preço.

#### Descrição dos riscos materialmente relevantes para o FUNDO:

**Risco de liquidez:** Não tem liquidez imediata. Em caso de resgate o valor de liquidação poderá ser creditado até 5 dias após a data a que se refere o pedido de resgate.

**Risco de capital:** O valor resgatado pode ser inferior ao valor subscrito.

**Risco de mercado:** Sendo um Fundo que poderá investir em diversos instrumentos financeiros, encontra-se exposto ao risco de preço na medida do investimento em classes diversificadas de ativos.

**Risco de endividamento:** Este risco poderá existir caso a Sociedade gestora entenda contrair empréstimos por conta do Fundo, estando, no entanto, limitado a 10% do seu Valor Líquido Global.

**Risco de Crédito:** O FUNDO está sujeito ao risco de não cumprimento integral das responsabilidades dos emitentes dos ativos que integram a carteira quanto ao pagamento do capital e dos juros.

**Risco cambial:** O Fundo poderá estar exposto a risco cambial, devido ao investimento em mercados externos à zona euro que poderá não ser realizada cobertura cambial integral.

**Risco Operacional:** possibilidade de perdas que resultam nomeadamente de processos internos, erro humano, sistemas ou processos externos, que falham.

**Risco de Utilização de Derivados:** possibilidade de risco acrescido face à utilização de instrumentos financeiros derivados.

**Risco Fiscal:** O Capital investido poderá sofrer uma variação caso se verifique uma alteração adversa do regime fiscal durante a vida do Fundo. Em 2015 operaram dois regimes fiscais distintos.

## Encargos

Os encargos suportados pelo investidor são utilizados para cobrir os custos de funcionamento do fundo, incluindo custos de comercialização e distribuição. Estes encargos reduzem o potencial de crescimento do investimento.

### Encargos cobrados antes ou depois do seu investimento

Encargos de subscrição	0%
Encargos de resgate	0%
Este é o valor máximo que pode ser retirado ao seu dinheiro antes de ser investido e antes de serem pagos os rendimentos do seu investimento.	
Encargos cobrados ao fundo ao longo do ano	
Taxa de Encargos Correntes (Categoria A)	1,43%
Taxa de Encargos Correntes (Categoria R)	1,43%
Taxa de Encargos Correntes (Categoria I) (Estimativa)	1,17%
Encargos cobrados ao fundo em condições específicas	
Comissão de gestão variável	{Max. 10% x [Rent. Fundo - (Euribor (A 1ª cobrança da Comissão de Gestão variável ocorrerá a 2 de janeiro de 2021) 12m + 250 bps)] e Min. 0}

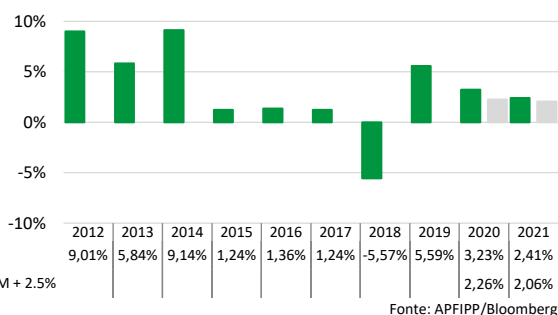
Os encargos de subscrição e de resgate correspondem a montantes máximos. Em alguns casos o investidor poderá pagar menos, devendo essa informação ser confirmada junto das entidades comercializadoras.

A Taxa de Encargos Correntes (TEC) (Categorias A e R) refere-se ao ano que terminou em dezembro de 2021. A Taxa de Encargos Correntes (TEC) (Categoria I) representa uma estimativa dos custos que o fundo suportaria ao longo de um ano, uma vez que o histórico desta categoria não completa um ano civil. O valor poderá variar de ano para ano. Este valor inclui o imposto de selo sobre as comissões de gestão e depósito à taxa em vigor no período em referência e exclui, nomeadamente:

- Comissão de gestão variável;
- Custos de transação, exceto no caso de encargos de subscrição/resgate cobrados ao FUNDO aquando da subscrição/resgate de unidades de participação de outro fundo.

Para mais informações sobre encargos, consulte o prospeto do FUNDO, disponível em [www.imga.pt](http://www.imga.pt) e [www.cmvvm.pt](http://www.cmvvm.pt).

## Rentabilidades históricas (Categoria A)



As rendibilidades divulgadas representam dados passados, não constituindo garantia de rentabilidade futura, porque o valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco que varia entre 1 (risco

mínimo) e 7 (risco máximo). Para este cálculo são incluídos todos os encargos exceto as eventuais comissões de subscrição (0%) ou de resgate (0%).

A moeda de cálculo do Fundo é em Euros e constituiu-se em 4 de junho de 1998.

O Fundo mudou de Política de Investimento em 15 de dezembro de 2014 passando a ser um Fundo Flexível. A 27 de setembro de 2019 alterou a sua política de investimentos passando a ter um objetivo de retorno face à Euribor a 12 meses, pelo que as rendibilidades históricas não são representativas da atual política de investimentos.

Os valores divulgados têm implícita a fiscalidade suportada pelo Fundo até 30/06/2015. Com a entrada em vigor do novo regime fiscal (DL 7/2015 de 13/01) os valores divulgados não têm em consideração o imposto que seja eventualmente devido pelos Participantes relativamente aos rendimentos auferidos após 01/07/2015 até ao momento de resgate.

Não são divulgados dados relativos às rendibilidades históricas das Categoria I e R porque não completaram um ano civil.

## Informações práticas

### Entidades Comercializadoras:

As entidades responsáveis pela colocação das unidades de participação do fundo junto dos Investidores são: Categoria A: Banco Comercial Português, S.A., com sede na praça D. João I, 28, no Porto e Caixa Central - Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, C.R.L., com sede na Rua Castilho, número 233/233-A, em Lisboa. Categoria R: Bison Bank, SA, com sede na Rua Barata Salgueiro, nº 33 em Lisboa, Banco Invest, S.A., com sede na Av. Eng. Duarte Pacheco, Torre 1, 11.º andar, em Lisboa e BEST - Banco Electrónico de Serviço Total, S.A., com sede na Praça Marquês de Pombal, 3 - 3.º, 1250-161, em Lisboa. Categoria I: Entidade Gestora do Fundo (IM Gestão de Ativos), com sede na Av. da República, nº25 - 5.ºA em Lisboa.

A Categoria A é comercializada em todas as sucursais Millennium bcp, serviço da banca telefónica Millennium bcp (+351 707 50 24 24) e ainda no sítio [www.millenniumbcp.pt](http://www.millenniumbcp.pt) para os clientes que tenham aderido a estes serviços. A Categoria A é também comercializada pela Caixa Central - Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, C.R.L., através dos seus balcões e através do serviço de Internet Banking, no sítio [www.creditoagricola.pt](http://www.creditoagricola.pt), bem como aos balcões das Caixas de Crédito Agrícola Mútuo suas Associadas, que agirão por conta e em nome daquela, enquanto seus Agentes. A Categoria R é comercializada na Sede do Bison Bank, S.A., em todos os balcões do Banco Invest, S.A., através do site [www.bancoinvest.pt](http://www.bancoinvest.pt) para os clientes que tenham aderido a este serviço, e pelo BEST - Banco Electrónico de Serviço Total, S.A nos Centros de Investimento BEST, que são agências do Banco BEST, e através dos canais de comercialização à distância: Internet [www.BancoBest.pt](http://www.BancoBest.pt), App e telefone 218 505 775 (dias úteis, das 8h às 22h).

Depositário: Banco Comercial Português, S.A., com sede na praça D. João I, 28, 4049-060 Porto, Tel.: +351 220 040 000.

Auditor: Mazars & Associados, S.R.O.C., com sede na rua Tomás da Fonseca, torre G -

5.º Andar, 1600-209 Lisboa, Tel.: +351 217 210 180. A legislação fiscal portuguesa pode ter um impacto na sua situação fiscal pessoal, consoante o seu país de residência.

Poderá ser obtida informação mais detalhada, sem quaisquer encargos, através do prospeto e dos relatórios e contas anual e semestral. Estes documentos encontram-se à disposição dos interessados junto da entidade gestora, das entidades comercializadoras e nos seus respetivos sítios.

Entidade responsável pela gestão: IM Gestão de Ativos, Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A., com sede na av.da República, nº 25 - 5.ºA, em Lisboa, Tel.: +351 211 209 100, [www.imga.pt](http://www.imga.pt).

A Categoria R iniciou a sua comercialização em 01/04/2021 e constituiu-se em 04/05/2021.

A Categoria I iniciou a sua comercialização em 28/11/2019 e constituiu-se em xx/xx/20xx.

As informações relativas à política de remuneração, incluindo a descrição do modo como a remuneração e os benefícios são calculados, e a indicação das pessoas responsáveis pela atribuição da remuneração e benefícios encontram-se disponíveis em [www.imga.pt](http://www.imga.pt), sendo facultada gratuitamente uma cópia em papel, mediante pedido.

A IM Gestão de Ativos pode ser responsabilizada exclusivamente com base nas declarações constantes no presente documento que sejam suscetíveis de induzir em erro, inexatas ou incoerentes com as partes correspondentes do prospeto do fundo